



REQUERIMENTO _____ de 2012

(Do Sr. DOMINGOS DUTRA)

Requer com base no Artigo 141, c/c o artigo 32, inciso VII, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a redistribuição do PL 1.069/2011 à Comissão de Direitos Humanos e Minorias - CDHM para que esta possa pronunciar-se a respeito da proposição.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 1.069/2011, a fim de que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias possa apreciar a matéria quanto ao mérito.

O pleito justifica-se por abranger área temática de competência da CDHM conforme previsão regimental insculpida no Artigo 141 combinado com o Artigo 32, Inciso VII, alíneas “a”, “b” e “d”, todos do RICD.

Ademais, a CDHM recebe diuturnamente, denúncias diversas de violação de Direitos Humanos sofridas por presos integrantes do Sistema Penitenciário Brasileiro, inclusive as descritas na Justificativa do PL 1.069/2011, de autoria do Deputado Ricardo Izar, *in verbis*:

“Segundo estimativas do DEPEN¹, mais de 10% dos cerca de 420 mil presos integrantes do sistema prisional brasileiro já cumpriram pena e ainda se encontram detidos, ou têm direito ao benefícios previstos da Lei de Execução Penal, que, contudo, deixam de ser concedidos em razão da deficiente atuação dos defensores, juízes e membros do Ministério Público que atuam na execução da pena.”

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2012

DOMINGOS DUTRA
Presidente

¹ Departamento Penitenciário Nacional – Ministério da Justiça